



EDITAL 01/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de bolsa do Mestrado em Psicologia **para discentes que ingressaram em 2017, no curso de Mestrado em Psicologia, considerando a Normatização 01/2016 do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), link:** <http://w3.ufsm.br/ppgp/index.php/programa/regulamentos> e conforme especificações a seguir:

Atividades	Prazos
Período de inscrições/entrega de documentos	23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, segunda-feira das 14:00 às 18:00 horas e de terça à sexta-feira das 08 :00 às 12:00 horas.
Divulgação do resultado	A partir do dia 14 de fevereiro de 2017;
Prazo para recurso	15 a 16 de fevereiro de 2017;
Divulgação do resultado final	17 de fevereiro de 2017;

1) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74B, sala 3301, Bairro Camobi – Santa Maria/RS, segunda-feira das 14:00 às 18:00 horas e de terça à sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas;

2) Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos exigidos abaixo:

a) *Curriculum Lattes* comprovado. O *curriculum lattes* deverá ser impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do anexo A. O não cumprimento do disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios fará com que o aluno perca 20 pontos de sua pontuação total obtida, nesta avaliação do *curriculum lattes*;

b) Formulário de Avaliação do Currículo **preenchido pelo candidato** (Anexo A); O candidato(a) que não cumprir esse item será desclassificado;

c) Pontuação mínima no *curriculum lattes* para o candidato concorrer é de 59 pontos.

3) A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado, contendo o nome do candidato e entregue pessoalmente na Secretaria do Programa.

4) Não serão aceitas inscrições por e-mail, por *fac-simile* ou escaneadas;



5) Os critérios adotados para a concessão de bolsa serão aqueles propostos pelo Programa de Demanda Social da Capes e os Critérios de Distribuição de Bolsa aprovados no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, disponíveis na página <http://www.ufsm.br/ppgp>.

6) Os candidatos selecionados devem estar cientes dos critérios definidos pela CAPES, conforme recomendações da área, para aluno bolsista.

7) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo e publicação em ata, conforme a classificação da pontuação bruta.

8) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo de bolsa para discentes que ingressaram em 2017 ocorrerá a partir do dia 14 de fevereiro de 2017 no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSM).

9) O prazo para interposição de recurso administrativo será de 15 a 16 de fevereiro de 2017 mediante abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n° 1000 - Cidade Universitária – Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente, endereçado à coordenação do curso/ Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato(a) ou procurador(a) habilitado(a).

10) Mediante a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGP, os candidatos classificados nesta seleção serão chamados para a implementação de bolsa. Esta listagem de classificação e a implementação de bolsa terá como prazo de validade a homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas.

COMISSÃO DE BOLSAS, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Profa. Dra. Samara Silva dos Santos - Presidente

Profa. Dra. Cláudia Maria Perrone

Profa. Dra. Caroline Rubin Rossato Pereira

Jaíne Foletto Silveira – Representante Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO A (Edital 01/2017 – Seleção de Bolsas)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO MESTRADO EM PSICOLOGIA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:
2. Linha de Pesquisa:
3. Orientador:

1. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação Preenchida pelo candidato	Pontuação Avaliada pela Comissão de Bolsa
1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15		
1.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-		
1.3 Bolsa de Extensão na graduação	1,5/semestre ⁴	-		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre ⁴	-		
1.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6		
1.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6		
1.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração)	0,5/cada	4		
1.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



1.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1		
2. Docência na área de sua formação				
2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5/semestre	5		
2.2 Docência no ensino superior	1,0/semestre	10		
2.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3		
2.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3		
2.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3		
2.6 Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2		
2.7 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2		
3. Projetos de Pesquisa				
3.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	-		
3.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4		
3.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	3,0/cada	-		
3.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	2,0/cada	-		
4. Produção Científica ¹				
4.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-		
4.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-		
4.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-		
4.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-		
4.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



4.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-		
4.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-		
4.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-		
4.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-		
4.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-		
4.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-		
4.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30		
4.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10		
5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10		
5.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10		
5.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10		
6. Produção técnica				
6.1 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5		
6.2 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-		
6.3 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3		
6.4 Suficiência em outros idiomas	1,0 cada	-		
Total de pontos alcançados				

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores de qualquer IES, sem certificação institucional de alguma IES.

⁴ Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4